



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO Nº:**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 04/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ELISANGELA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, RG: 16890937-6, CPF: 274.991.818-98, nascida em 05/09/1972, natural de São Paulo - SP, filha de Hamilton Soares Camargo e Elidia Maria Guare, residente na Vitorino Carmilo, 425, apt 56, Campos Eliseos, CEP: 01153-000, São Paulo - SP, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, abrange as Ações Cíveis Públicas e de Improbidade Administrativa, cadastradas no sistema informatizado implantado em julho de 1984, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca da Capital, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

SÃO PAULO, 6 de junho de 2014.

**Mauricio de Almeida**  
**Supervisor de Serviço**

**PEDIDO Nº:**

